



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

**PORTARIA Nº 084, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **RAIANY MESQUITA SANTOS** portadora do CPF nº\*\*\*773.993\*\* da função em comissão de *Coordenadora Municipal da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal de GEL  
(Adm. 2021/2024  
CPF 238.477.603-78

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 084, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

---

*Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **RAIANY MESQUITA SANTOS** portadora do CPF nº\*\*\*\*773.993\*\* da função em comissão de *Coordenadora Municipal da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: [werbethls@hotmail.com](mailto:werbethls@hotmail.com)

Carimbo de Tempo : 14/07/2023 16:03:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
[governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario](http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario)  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b60541511c0a226eaa103da81e9090f3a04d912  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

